

Estudo Técnico Preliminar 52/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 02011.000822/2025-53

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objetivo adquirir rações específicas, suplementos e insumos necessários para garantir a nutrição, o bem-estar e a manutenção dos animais sob responsabilidade do setor de Fauna do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Conservação da Área Verde	Martha Ronchini Ribeiro Gonçalves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação visa manter os estoques de rações e insumos essenciais para atender aos animais que se encontram sob cuidados permanentes ou temporários da equipe de Fauna deste Instituto, incluindo indivíduos capturados para reabilitação ou manejo específico.

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Major Rubens Vaz, 122 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.470-070. Os requisitos resumem-se nos padrões mínimos de qualidade, bem como no prazo de garantia de cada item.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento realizado com base no banco de preços público efetuada no mês de julho de 2025, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução identificada para atender à demanda do setor de Fauna do Jardim Botânico do Rio de Janeiro consiste na aquisição de rações específicas, suplementos nutricionais e demais insumos de uso rotineiro. Esses itens são essenciais para assegurar a manutenção da saúde, da nutrição e do bem-estar dos animais sob os cuidados da instituição.

A definição dos produtos a serem adquiridos foi realizada com base nas dietas padronizadas, nos protocolos internos de manejo e nas necessidades identificadas ao longo do acompanhamento técnico dos animais. Essa análise contempla tanto os indivíduos residentes quanto aqueles resgatados temporariamente, em processo de reabilitação.

Cabe a contratada:

- a) cumprir integralmente as obrigações previstas neste Termo, em seus anexos e na proposta apresentada. Assume, ainda, todos os riscos e despesas decorrentes da adequada e completa execução do objeto contratado;
- b) A entrega dos produtos deve ser realizada em perfeitas condições, conforme as especificações técnicas, os prazos e o local definidos neste Termo e seus anexos. Os itens deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo as informações de marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade ou garantia;

c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A presente solução visa à reposição dos estoques por um período estimado de 12 (doze) meses, com base no histórico de consumo e nas projeções de atendimento à fauna. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, com data de validade compatível com o tempo previsto de uso e características adequadas às espécies atendidas.

Essa contratação representa a alternativa mais eficiente e segura para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor de Fauna. Ela assegura o suporte nutricional necessário aos animais silvestres mantidos em cativeiro ou em tratamento no Instituto, contribuindo diretamente para a qualidade do manejo e para o cumprimento da missão institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades apresentadas e indicadas para cada item objetivam atender as demandas apresentadas pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Papa para psitacídeos	Quilograma	01
02	Papa para filhotes de pássaros	Quilograma	01
03	Ração de cachorro adulto	Saco (20kg)	07
04	Ração para pássaros	Quilograma	01
05	Ração para herbívoros em estado convalescente	Quilograma	01
06	Granulado Higiênico	Saco (20kg)	01
07	Aminomix pó	Frasco (500g)	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.494,10

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.494,10 (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução, uma vez que os itens são complementares e atendem a um mesmo objetivo funcional e logístico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Coordenação de Conservação da Área Verde do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, garantindo suporte às ações de manejo, conservação e bem-estar animal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Assegurar a alimentação adequada dos animais atendidos pela equipe de Fauna, respeitando suas necessidades nutricionais específicas e promovendo sua saúde, reabilitação e bem-estar geral.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para que a contratação produza os efeitos desejados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não prevê impactos ambientais uma vez que todo o conteúdo é absorvido pelos animais que são capturados pela equipe da Fauna.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a viabilidade da presente contratação, por se tratar da solução técnica mais adequada e alinhada às necessidades do Instituto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA**
Data: 29/07/2025 13:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA

Integrante requisitante